



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 149/2017

João Pessoa, 31 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.19657/2013,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP n. 328/2015 de 12 de maio de 2015.

II - Designar os servidores **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CJ-03, matrícula n. 201.321.203, **SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA**, Analista Judiciário, Assistente V - FC-05, matrícula n. 201.259.401, **EMERSON DIEGO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Manutenção de Sistemas - FC-06 - matrícula n. 201.327.753, **RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Chefe do Núcleo de Tecnologia e Suporte Técnico - FC-06, matrícula n. 201.266.513, **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Assistente V - FC-05, matrícula n. 250.164.867, **SIMONE FARIAS PERRUSI**, Analista Judiciário, Chefe do Núcleo de Contratos e Licitações - FC-06, matrícula n. 201.332.904, **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, Chefe de Núcleo - FC-06, matrícula n. 201.304.946 e **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, matrícula n. 245.105.088, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processos de Contratação de Soluções de TIC, com competência para provocar os ajustes nas diretrizes de contratação de bens e serviços de TIC, melhorias de templates e fluxos, bem assim atualização de normativos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente